



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - 1ª CIA ESPECIAL BM  
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
Fone: (55) 32201315



## **ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 24806**

Referente ao PPCI N.º 1000776/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
NOME FANTASIA: MINISTÉRIO PÚBLICO - UNIDADE DE SANTA MARIA  
ENDEREÇO: Rua Alameda Montevideo Nº: 253 -  
BAIRRO: Nossa Senhora de Lourdes  
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio  
OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios  
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 4  
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0  
ÁREA CONSTRUIDA: 2513.89  
MUNICÍPIO: Santa Maria

**O presente Alvará tem validade até 08 de novembro de 2025.**

Santa Maria, RS, 09 de novembro de 2020.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 16696-04921-38257033

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**